



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 67/2021 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. PATRÍCIA LUÍSA DA SILVA, DIRETORA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DA FAZENDA
- DECRETO Nº. 68/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DA SENHORA ANA CLARA NERIS CAMPUS, DIRETORA DE UNIDADE HOSPITALAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº. 69/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DA SENHORA ANNY BARRETO CUNHA, SUB SECRETÁRIA, DA SECRETARIA DE GOVERNO
- DECRETO Nº. 70/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SENHORA ANNY BARRETO CUNHA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO, DO GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 - CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA, PROJETO PADRÃO FNDE

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CP Nº. 006/2020

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 030/2020

AVISOS

- AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 079/2020





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 67/2021

Dispõe sobre exoneração da Sra. Patrícia Luísa da Silva, diretora de divisão de apoio administrativo e financeiro, da Secretaria da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exoneração da Sra. **Patrícia Luísa da Silva**, do cargo em comissão de diretora de divisão de apoio administrativo e financeiro, da Secretaria da Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





**PREFEITURA
DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 68/2021

Dispõe sobre a exoneração, da senhora Ana Clara Neris Campus, Diretora de Unidade Hospitalar, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar a Sra. **Ana Clara Neris Campus**, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Hospitalar, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 69/2021

Dispõe sobre a exoneração, da senhora Anny Barreto Cunha, Sub Secretária, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar a Sra. **Anny Barreto Cunha**, do cargo em comissão Sub Secretária, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 70/2021

Dispõe sobre a nomeação, da senhora Anny Barreto Cunha, Secretária Executiva do Prefeito, do gabinete do prefeito.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a Sra. **Anny Barreto Cunha**, do cargo em comissão Secretária Executivo do Prefeito, do gabinete do prefeito, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº. 001/2021. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de 01 Escola com 12 Salas de Aula e 01 Quadra Poliesportiva, Projeto Padrão FNDE, no Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 26 de Fevereiro de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Sala de Licitação & Contratos. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: licita_irece@hotmail.com. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CP Nº. 006/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recursos administrativos pelas empresas: BMF ENGENHARIA LTDA em face da decisão que julgou habilitada a empresa CONSTRUTORA TAILANDIA LTDA. E, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ARRUDA ENGENHARIA EIRELI em face da decisão que julgou inabilitada(s), no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2020, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas da Rede de Educação do Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 030/2020**

O Município de Irecê/Ba, retifica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2020, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, para construção de protocolo educacional, a fim de atender às demandas das Escolas da Rede Municipal de Educação, de acordo com a Portaria nº 1.857/2020, publicado no DOM, edição de terça-feira, 22 de dezembro de 2020 • ano IX | N.º 1545, Página 08. **Onde se lê:** R\$ 3.130,39 (três mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos) e R\$ 1.863,72 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), referente aos itens 01 e 03. **Leia-se:** R\$ 3.099,86 (três mil noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos itens 01 e 03, respectivamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

AVISO

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legais torna público a impugnação ao Edital nº 079/2020 interposta por MANOEL DOURADO FILHO.

Autos na Procuradoria para edição de parecer.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2021.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

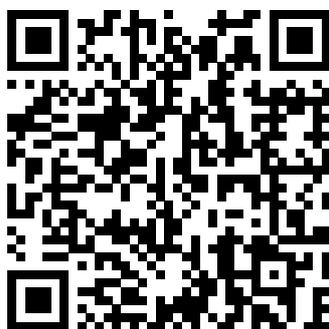


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E90A-AFEE-4C84-2D4C-B147> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E90A-AFEE-4C84-2D4C-B147



Hash do Documento

6f17d92cd46ee73eeae2e952bceab7f5d43831756546f2cd81f8e3fab9616e2f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2021 17:44 UTC-03:00